



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 042, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a **Nomeação por tempo determinado** de Keline Bronner Lopes para o emprego de Analista Administrativo e Financeiro do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 56 do Regimento Interno CAU/SC.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público edital 01/2022 conforme homologação publicada no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 006 de 17 de agosto de 2017 que regulamenta as substituições temporárias de pessoal efetivo em razão de afastamentos legais, por interesse da Administração e por interesse particular.

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 038 de 10 de junho de 2024 que dispõe sobre a concessão de Licença não remunerada à empregada efetiva Helen Germann Patricio e que declara a vacância do Quadro de Pessoal do CAU/SC de analista administrativo e financeiro.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Keline Bronner Lopes para exercer, temporariamente, o emprego público de Analista Administrativo e Financeiro do CAU/SC pelo período da licença de que trata a Portaria Ordinatória nº 038, de 10 de junho de 2024, prevista para ocorrer pelo período de 1(hum) ano a partir de 01/07/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC